



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 419/2016 São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1715/2016,

### RESOLVE

1-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 4/4/2016, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 28/3 a 26/4/2016, ficando o saldo de 23 (vinte e três) dias para ser usufruído de 4 a 26/7/2016;

2-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da referida magistrada, referentes ao 2º período de 2016, marcadas anteriormente para 4/7 a 2/8/2016, a fim de serem usufruídas de 17/11 a 16/12/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf